

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/17

Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 02/16 que passa a figurar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.”

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 03 de abril de 2017.

Vinicio Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário